



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000410/2016

Data: 23/03/2016 Horário: 00:31

Legislativo - PAR 41/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 013/16, recebido nesta Casa de Leis em 18/03/16, e registrado sob o nº 14/2016, de autoria do Prefeito, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a **REVISÃO GERAL ANUAL**, do ano 2016, no valor de 11,68%, incidentes sobre os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro de Magistério Público Municipal, ativos, pensionistas, estatutários e celetistas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 22 de março de 2.016.

Vereador: Guilherme de Souza Martins
Relator Especial

